# SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

# ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

## <u>DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</u>

Diretora Executiva, em exercício: Lívia Magalhães Bahia

#### GERENTE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### GERENTE ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

# Webinário - Guia de fontes documentais do Arquivo Permanente do TJMG: história negra: escravidão, liberdades, resistências e violências

Modalidade: a distância, com transmissão ao vivo no canal de vídeos da EJEF no YouTube

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Webinário - Guia de fontes documentais do Arquivo Permanente do TJMG: história negra: escravidão, liberdades, resistências e violências**, segundo especificações abaixo:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários e público em geral.
- **2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer a relevância histórica, social e institucional da documentação sobre a escravidão preservada no Arquivo Permanente do TJMG, como instrumento de promoção do direito à memória, valorização da agência negra e estímulo à luta antirracista.
- 3. DOCENTES:
- André Onofre Limírio Chaves Historiador COARPE
- João Paulo Lopes Doutor em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
- Júlia Pazzini Scarpelli de Aguiar- Historiadora COARPE
- Maycon Felipe Silva Amaral Conservador/ restaurador COARPE
- Simone Meireles Gerente GEDOC
- Viviane Aparecida Silva Conservador/ restaurador COARPE
- 4. MODALIDADE: a distância, com transmissão ao vivo no canal de vídeos da EJEF no YouTube.

## PROGRAMAÇÃO:

14 às 14h20	Abertura
14h20 às 14h30	Vídeo e Áudio que foram utilizados na divulgação do Guia
14h30 às 14h45	Tópico 1 - Gestão documental no Arquivo Permanente do TJMG - Explicação do contexto do arquivo: recolhimento, cadastramento e funcionamento. Palestrante: Simone Meireles (TJMG)
14h45 às 15h	Tópico 2 - O "Guia de fontes documentais do Arquivo Permanente do TJMG: história negra: escravidão, liberdades, resistências e violências" Palestrante: Dr. André Onofre; Mestranda, Julia Pazzini
15 às 15h15	Tópico 3 - Preservando o Passado: Intervenções de Conservação e Restauração dos Documentos do Guia Palestrantes: Maycon Amaral e Viviane Aparecida
15h15 às 15h45	Tópico 4 - A importância da Gestão Documental para a escrita da História Negra Palestrantes: João Paulo Lopes
15h45 às 15h55	Sessão de perguntas
15h55 às 16h	Encerramento

**6. DATA DE REALIZAÇÃO:** 19 de novembro de 2025

7. **HORÁRIO**: das 14 às 16h.

8. CARGA HORÁRIA: 2h.

9. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.

## 10. DAS INSCRIÇÕES:

- 10.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 13 de novembro até as 9h do dia 19 de novembro de 2025**, por meio do formulário disponível no link <a href="https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3581">https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3581</a>.
- 10.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone "Enviar pedido de inscrição".
- 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

- 10.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.timg.jus.br, e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
- 10.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 10.6. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
- 10.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço <u>siga.timg.jus.b</u>r, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das **10h do dia 19 de novembro de 2025**.
- 10.8. As vagas serão preenchidas observando o público-alvo disposto neste edital.
- 10.9. Serão excluídas:
- 10.9.1. Inscrições daguelas(es) que compartilharem o mesmo endereco de e-mail.
- 10.9.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 10.10. É vedada a inscrição de magistrados(as) e servidores(as) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família.
- 11. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.timg.jus.br, ou por meio do e-mail felipe.duarte@timg.jus.br, até o dia 19 de novembro de 2025, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.
- **12. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar o canal do YouTube da EJEF pelo link: <a href="https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG">https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG</a> ou acessar a página eletrônica da EJEF: <a href="ejef.tjmg.jus.br">ejef.tjmg.jus.br</a> e clicar no ícone "AO VIVO", o qual direcionará para o canal da EJEF no YouTube.

#### 13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 13.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 13.3. Possuir endereco de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 13.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 13.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 13.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 13.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

## 14. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:

- 14.1. As(os) participantes serão aprovados e certificados se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência ao registrarem sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.
- 14.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço <u>siga.timg.jus.br</u> em 5 dias úteis após o término do período de realização do webinário, por meio dos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados Virtuais".
- **15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do webinário, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.
- **16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DA TRANSMISSÃO:** caso seja disponibilizado algum material pelo docente, informamos que a utilização e impressão desses materiais somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.
- 17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

## 18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 18.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:
  - "Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.
  - § 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.
  - Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.
- 18.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às interessadas e aos interessados via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 18.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação COFOR I. Contato (31) 3247-8710 ou pelo e-mail felipe.duarte@tjmg.jus.br.
- 18.4. Edital publicado originalmente no dia 13 de novembro de 2025.